

## **ACTA N.º 017/2004**

### **REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL** **CELEBRADA EM TREZE DE JULHO DE DOIS MIL E QUATRO**

#### **UM - INTRODUÇÃO**

Aos treze dias do mês de Julho de dois mil e quatro, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pela hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, para além do Sr. Vice-Presidente, os Vereadores Srs. Mário Mota, Octávio Félix de Oliveira e Manuel Sousa Ligeiro, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do art.º 18º do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve. -----

#### **DOIS - CORPO DA ACTA**

##### **ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA**

###### **Gabinete da Presidência**

1. Acta da Reunião Anterior.
2. Facturação de Água – Escola Profissional de Torres Novas.
3. Junta de Freguesia de Zibreira – Toponímia e Regulamentação de Trânsito
4. Intervenção nas instalações da PSP de Torres Novas – Rectificação de Deliberação
5. Pedido de Pagamento de TMU's em Prestações

### **DAF – Departamento Administrativo e Financeiro**

6. Resumo do Movimento Diário de Valores de Tesouraria.
7. Ratificação da 19ª e 20ª Alteração ao Orçamento no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
8. Ratificação da 13ª e 14ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
9. Ratificação da 12ª e 13ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
10. Ratificação de Despachos:
  - “Largo General Humberto Delgado – Infraestruturas Eléctricas”
  - “Loteamento da Amorita – Lapas - Infraestruturas Eléctricas”
11. Aprovação das minutas dos contratos:
  - Operação de Leasing Imobiliário
  - Projecto/ Construção da Remodelação e Ampliação das Piscinas Municipais de Torres Novas

### **DAU – Departamento de Administração Urbanística**

12. Renova – Fábrica de Papel do Almonda, Lda – Fraccionamento das TMU’s – Zibreira
13. Nelson Pedro Ganhão Matos – Aplicabilidade do art.º 10º do RPDM – Pedrógão.
14. Manuel Jorge – Determinação de Posse Administrativa – Torres Novas.
15. João Gomes – Dispensa da 3ª Instalação Sanitária – Torres Novas.
16. Camila Gorjão Maia e Outros – Recria/Atribuição de Participação Autárquica – Torres Novas.
17. Escola de Condução São Bernardo, Lda – Pedido de Espaço Para Estacionamento Privativo – Torres Novas
18. José Pereira Marques – Recepção Provisória de Obras de Urbanização – Quinta do Mato/Torres Novas
19. José Joaquim Maltez Costa e Outro – Alteração ao Alvará de Loteamento 211/81 – Botequim
20. António Fátima Metelo Moreira – Legalização de Barracão Agrícola – Casais Martanes

### **DC – Departamento de Cultura**

21. I Grande Prémio de Atletismo “Cidade de Torres Novas” – Ratificação de Despacho

22. Grupo de Amigos Avós e Netos da Freguesia de Lapas – Pedido de Utilização das Piscinas Municipais - Ratificação de Despacho
23. Centro de Assistência Paroquial de Pedrógão – Pedido de Utilização das Piscinas Municipais
24. Festas do Almonda – II Troféu Cidade de Torres Novas em Pesca Desportiva - Ratificação de Despacho
25. Festas do Almonda – Arbitragem do Torneio de Futebol de 5 Interlocalidades - Ratificação de Despacho
26. Festas do Almonda – I Grande Prémio de canoagem no Almonda - Ratificação de Despacho

**DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos**

27. Rede de Distribuição de Gás Natural de Riachos/ Golegã

**JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS**

***Deliberação N.º 413 (13/ 07/2004):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), justificar as ausências do Sr. Presidente e do Vereador Sr. Lobo Antunes, por se encontrarem em representação oficial e do Vereador Sr. João Quaresma, por motivo de férias.-----

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Neste momento, a Câmara fixou ao abrigo do n.º 6 do art.º 84º do D.L. n.º 169, de 18/9, um período de intervenção aberto ao público, tendo usado da palavra um grupo de munícipes de Rodrigues, encarregados de educação de crianças que frequentam o Jardim de Infância e Escola Primária daquela localidade, que afirmaram a sua preocupação quanto à situação dos referidos estabelecimentos de ensino, dado necessitarem de obras, nomeadamente, a construção de uma sala de refeições que deveria ter sido feita já no ano passado mas que até à data não foi executada.

O Sr. Vice-Presidente informou que, atendendo a que os trabalhos a realizar não são de grande dimensão, a Câmara irá fazer um ajuste directo tendo em vista a resolução da situação até Outubro próximo.-----

### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Vereador Sr. Octávio Oliveira colocou algumas questões relativamente à decisão da localização dos Centros Educativos do concelho, deliberada na reunião anterior e na qual não esteve presente. Considerou que assuntos desta natureza deveriam previamente ser trabalhados e consensualizados com as Juntas de Freguesia. Questionou a localização do Centro Educativo previsto para Liteiros, tendo nomeado algumas vantagens para a sua implementação na Zibreira, nomeadamente, a existência de equipamentos de apoio como o Centro de Dia que, simultaneamente, poderia fornecer refeições para os dois equipamentos.

Solicitou ainda esclarecimentos quanto à eventual realização da Feira dos Frutos Secos em simultâneo com a FERSANT.

O Sr. Vice-Presidente declarou que esta é uma questão que tem vindo a ser analisada, estando prevista a realização de uma reunião amanhã, para decisão definitiva sobre o assunto.

O Vereador Sr. Mário Mota discordou da posição do Vereador Sr. Octávio Oliveira relativamente à questão do fornecimento da alimentação para os Centros Educativos, por considerar que está em causa a alimentação de crianças, que deve observar todos os cuidados e que devem ser os próprios Centros a assegurar essa componente.

O Sr. Vereador congratulou-se com o modo como decorreram as Festas da Cidade, tendo considerado que a escolha do local foi uma aposta ganha, realçando a amplitude do espaço e a sua envolvência, proporcionada pelo Jardim das Rosas e pelo Rio Almonda.

O Sr. Vereador informou ainda que irão ser distribuídos mais trinta Ecopontos por todo o concelho.

O Sr. Vice-Presidente informou que no próximo dia 20 de Julho irá ser apresentada na Alcaidaria do Castelo uma sessão de esclarecimento do novo programa de Financiamento para Acesso à Habitação - “PROHABITA”, orientada por Técnicos do INH.

Informou ainda da publicação em Diário da República da denominação de IPSS da associação “Renascer em Torres Novas” que, entre outros, prossegue o objectivo da construção e dinamização do Centro de Acolhimento Temporário de Torres Novas.

O Sr. Vice-Presidente fez presente o relatório de contas da ADEMO, disponibilizando-o para consulta dos Srs. Vereadores.

De seguida, leu uma informação que se transcreve:

“Através de uma candidatura ao Programa Comunitário “LEADER +”, as três Associações de Desenvolvimento Rural ADIRN (Ribatejo Norte), TAGUS (Ribatejo Interior) e ACAPORAMA (Madeira), adquiriram uma loja em regime de copropriedade, na zona de Campo de Ourique - Lisboa, com o único objectivo de promover turisticamente as três regiões abrangidas pelas associações acima referenciadas.

Através de contrato específico, protocolarmente irá criar-se uma Agencia de Turismo Activo em meio Rural, que irá desenvolver a sua actividade junto de operadores turísticos nacionais e estrangeiros e do próprio público que ocorra àquele balcão, promovendo as três regiões coproprietárias daquele espaço.

Trata-se da 2ª loja da TEMPLAR, ramo operacional da ADIRN, que já possui uma loja em Ourém, recentemente inaugurada.

A loja de Campo de Ourique, irá ser inaugurada no próximo dia 26 de Julho, pelas 18 horas, com a presença de diversas entidades oficiais, operadores turísticos, comunicação social, etc.

Trata-se, finalmente, de mais um importante passo em termos promocionais do nosso concelho e da nossa região ao nível do turismo.”-----

## **ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR - APROVAÇÃO E ASSINATURA**

### ***Deliberação N.º 414 (13/ 07/2004):***

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (quatro votos), a acta da reunião ordinária celebrada em vinte e nove de Junho findo.-----

## **FACTURAÇÃO DE ÁGUA – ESCOLA PROFISSIONAL DE TORRES NOVAS**

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

## **JUNTA DE FREGUESIA DE ZIBREIRA – TOPONÍMIA E REGULAMENTAÇÃO DE TRÂNSITO**

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Zibreira, a dar conta de uma proposta de atribuição de topónimos a duas ruas da localidade de Zibreira: Estrada dos Chões e Estrada da Fonte Longa.

### ***Deliberação N.º 415 (13/ 07/2004):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar a proposta apresentada. A proposta de sinalização de trânsito constante do referido ofício irá ser remetida à Comissão de Trânsito para recolha de parecer.-----

## **INTERVENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DA PSP DE TORRES NOVAS – RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO**

Na reunião ordinária celebrada em vinte de Abril do corrente ano, a Câmara havia deliberado colaborar com a P.S.P. de Torres Novas, na realização de obras de adaptação do edifício sede, tendo em vista a instalação adequada de novas vertentes daquela entidade, mediante celebração de um Protocolo.

Nesta reunião foi de novo presente o processo, tendo o Sr. Vice-Presidente dado conta de que devido ao facto de não decorrerem obrigações para a outra parte e atendendo ao facto de que o edifício é património municipal, se torna desnecessária a outorga do referido protocolo.

***Deliberação N.º 416 (13/ 07/2004):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), rectificar a deliberação tomada na reunião de 20.04.2004, prescindindo da celebração do protocolo nela referenciado.-----

**PEDIDO DE PAGAMENTO DE TMU'S EM PRESTAÇÕES**

Foi presente um requerimento de **José Dias da Luz**, residente em Riachos, a solicitar o pagamento de TMU's no valor total de €1835,78, em seis prestações mensais, devidas pelo licenciamento do processo de obras particulares n.º 102/2002, referente a um "Estabelecimento de Restauração e Bebidas", documento que se anexa a esta acta (Anexo 1).

***Deliberação N.º 417 (13/ 07/2004):***

Dado que as disposições do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação apenas admitem o pagamento fraccionado das TMU's desde que o valor de cada prestação não seja inferior a 10.000,00 euros, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), deferir a petição do requerente e submeter a presente deliberação à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal.-----

**19ª ALTERAÇÃO AO ORCAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de trinta de Junho findo, que aprovou a 19ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de nove mil setecentos e trinta euros.

***Deliberação N.º 418 (13/ 07/2004):***

A Câmara deliberou, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Mário Mota e Manuel Ligeiro) e uma abstenção (Vereador Sr. Octávio Oliveira), ratificar o referido despacho.-----

**20ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de um de Julho corrente, que aprovou a 20ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de trinta mil seiscientos e setenta euros.

***Deliberação N.º 419 (13/ 07/2004):***

A Câmara deliberou, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Mário Mota e Manuel Ligeiro) e uma abstenção (Vereador Sr. Octávio Oliveira), ratificar o referido despacho.-----

**13ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE  
INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de trinta de Junho findo, que aprovou a 13ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de cento e oitenta e cinco euros.

***Deliberação N.º 420 (13/ 07/2004):***

A Câmara deliberou, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Mário Mota e Manuel Ligeiro) e uma abstenção (Vereador Sr. Octávio Oliveira), ratificar o referido despacho.-----

**14ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE  
INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de um de Julho corrente, que aprovou a 14ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de três mil quinhentos e setenta euros.

***Deliberação N.º 421 (13/ 07/2004):***

A Câmara deliberou, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Mário Mota e Manuel Ligeiro) e uma abstenção (Vereador Sr. Octávio Oliveira), ratificar o referido despacho.-----

**12ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES  
MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de trinta de Junho findo, que aprovou a 12ª alteração ao Plano de Actividades Municipais para o corrente ano financeiro, no valor de quatro mil cento e sessenta e cinco euros.

***Deliberação N.º 422 (13/ 07/2004):***

A Câmara deliberou, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Mário Mota e Manuel Ligeiro) e uma abstenção (Vereador Sr. Octávio Oliveira), ratificar o referido despacho.-----

**13ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES**  
**MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de um de Julho corrente, que aprovou a 13ª alteração ao Plano de Actividades Municipais para o corrente ano financeiro, no valor de vinte e cinco mil euros.

*Deliberação N.º 423 (13/ 07/2004):*

A Câmara deliberou, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Mário Mota e Manuel Ligeiro) e uma abstenção (Vereador Sr. Octávio Oliveira), ratificar o referido despacho.-----

**CONCURSO LIMITADO PARA A ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DA**  
**OBRA: “LARGO GENERAL HUMBERTO DELGADO – INFRAESTRUTURAS**  
**ELÉCTRICAS” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, o seguinte despacho do Sr. Presidente, datado de oito de Julho de 2004:

“Por impossibilidade de integrar a Comissão de Abertura de Concurso no acto público do concurso para a abertura das propostas da empreitada da obra “Largo General Humberto Delgado – Infraestruturas Eléctricas” quer os vogais Draª Isabel Maria Gonçalves Ribeiro e Maria Celeste de Oliveira Henrique, e a secretária Maria Adélia Barroso, designados por deliberação camarária de 11.06.2002, e havendo extrema urgência na resolução deste assunto mas não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, e no impedimento do Sr. Presidente, socorro-me da competência excepcional que me é conferida pelo nº. 3 do artigo 68º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a sua redacção actual, e designo para vogal e secretária respectivamente da Comissão de Abertura do concurso em epígrafe, nos termos do artigo 60º. do D.L. 59/99, de 2 de Março, o chefe de divisão jurídico/administrativa Manuel Augusto Vicente Santos, e o assistente administrativo Maria Luísa Teixeira Lopes Silva Santos.

Remeta-se o presente despacho à próxima reunião camarária para ratificação.”

***Deliberação N.º 424 (13/ 07/2004):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), ratificar o despacho supra.---

**CONCURSO LIMITADO PARA A ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DA  
OBRA: “LOTEAMENTO DA AMORITA – INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS”  
– RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, o seguinte despacho do Sr. Presidente, datado de oito de Julho de 2004:

“Por impossibilidade de integrar a Comissão de Abertura de Concurso no acto público do concurso para a abertura das propostas da empreitada da obra “Loteamento da Amorita – Infraestruturas Eléctricas” quer os vogais Dra<sup>a</sup> Isabel Maria Gonçalves Ribeiro e Maria Celeste de Oliveira Henrique, e a secretária Maria Adélia Barroso, designados por deliberação camarária de 11.06.2002, e havendo extrema urgência na resolução deste assunto mas não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, e no impedimento do Sr. Presidente, socorro-me da competência excepcional que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a sua redacção actual, e designo para vogal e secretária respectivamente da Comissão de Abertura do concurso em epígrafe, nos termos do artigo 60.º do D.L. 59/99, de 2 de Março, o chefe de divisão jurídico/administrativa Manuel Augusto Vicente Santos, e o assistente administrativo Maria Luísa Teixeira Lopes Silva Santos.

Remeta-se o presente despacho à próxima reunião camarária para ratificação.”

***Deliberação N.º 425 (13/ 07/2004):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), ratificar o despacho supra.---

**“LEASING IMOBILIÁRIO – REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DO CONVENTO  
DO CARMO” - MINUTA DE CONTRATO**

Foi presente a informação do D.A.F. n.º 15/04, acompanhada da minuta de contrato da operação de “Leasing Imobiliário – Remodelação do Edifício do Convento do Carmo”, documentos que se anexam a esta acta (Anexos 2 e 3).

***Deliberação N.º 426 (13/ 07/2004):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar a minuta de contrato supra referenciada, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**“PROJECTO/ CONSTRUÇÃO DA REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE TORRES NOVAS” - MINUTA DO CONTRATO**

***Deliberação N.º 427 (13/ 07/2004):***

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a minuta do contrato para execução da empreitada da obra em epígrafe, que se anexa a esta acta (Anexo 4) tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade (quatro votos).

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**

1 - Foi presente um requerimento da **Renova - Fábrica de Papel do Almonda, S.A.** com sede em Renova - Zibreira, a solicitar o fraccionamento, em seis prestações trimestrais e sucessivas, das TMU's devidas pelo licenciamento do processo de obras particulares n.º 1127/03, referente à construção de um armazém naquela morada.

***Deliberação N.º 428 (13/ 07/2004):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), deferir o pedido de pagamento em prestações das TMU's, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do art.º 26º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 682/2004, organizado em nome de **Nelson Pedro Ganhão Matos**, para aprovação do projecto de arquitectura de alteração e ampliação de uma moradia sita em Pedrógão, acompanhado da

informação do D.A.U./D.G.U. n.º 742/04, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

***Deliberação N.º 429 (13/ 07/2004):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo.-----

**3** - Foi presente um requerimento de **João Gomes**, residente nesta cidade, a solicitar a dispensa da realização das obras previstas no anexo I do Dec.Reg. N.º.4/99, de 1/4, no seu estabelecimento de café/snack-bar, sito na Rua Direita de São Pedro – Torres Novas, por dificuldades financeiras.

***Deliberação N.º 430 (13/ 07/2004):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), deferir a pretensão.-----

**4** - O processo organizado em nome de António Fátima Metelo Moreira foi retirado.-----

### **PROCESSO DE RECLAMAÇÃO/ VISTORIA**

Foi presente o processo de reclamação/ vistoria organizado a requerimento de **Manuel Jorge**, residente na Rua Miguel Arnide, 72, B-c/v, em Torres Novas, relativo à situação de insalubridade do prédio que habita, propriedade de Odete Silva Garcia Alves Pintado, acompanhado de um requerimento do reclamante que dá conta do não cumprimento, por parte da reclamada, da notificação feita pelo ofício n.º 1791, de 28-04-04, que, derradeiramente, ordenava o cumprimento da deliberação tomada na reunião ordinária celebrada em três de Junho do ano transacto.

***Deliberação N.º 431 (13/ 07/2004):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), determinar a posse administrativa e a conseqüente execução coerciva, para execução das obras

necessárias à correcção da situação de insalubridade do referido prédio, de acordo com o estabelecido no art.º 107 e 108º do R.J.U.E.

Mais deliberou ainda, por unanimidade, notificar a reclamada e o reclamante do teor da presente deliberação, conforme disposto no n.º 2 do artº 107º do mesmo diploma legal.-----

### **CANDIDATURA AO PROGRAMA RECRIA - PROCESSO N.º 729/2004**

Foi presente a informação do D.A.U./ D.P.U. n.º 269/04, que a seguir se transcreve:

“Na sequência da política de apresentação de candidaturas ao programa RECRIA, regulamentado pelo DL 329 – C/2000 de 22 de Dezembro, que permite aos Senhorios e Arrendatários o acesso a subsídios destinados à recuperação de edifícios degradados e de acordo com a intenção da CMTN de incentivar estas mesmas Candidaturas, cumpre informar:

1. A munícipe Camila Gorjão Maia, ao abrigo do disposto no art.º 2º do DL 329 – C/2000 de 22 de Dezembro (RECRIA) requereu, juntamente com os outros proprietários, comparticipação nas obras a realizar na fracção habitacional, exterior e interior, do imóvel sito na Rua Serpa Pinto, com o n.º de matriz 1310, no centro histórico de Torres Novas.
2. Após visita ao edifício (relatório técnico em anexo) e análise do orçamento para as obras entregue pela requerente, foi efectuada folha de cálculo do INH.

Os resultados obtidos são os seguintes:

- Valor global das obras: Euros 16331,21€
- Comparticipação global: Euros 11365,89€
- **Comparticipação Autárquica:** Euros **4546,36€**
- Comparticipação do IGAPHE: Euros 6819,53€

3. Deverá a Exma Câmara deliberar relativamente ao presente processo de candidatura e valor da comparticipação autárquica, após o que deverá o processo ser enviado para o INH para apreciação.”

***Deliberação N.º 432 (13/ 07/2004):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), concordar com os trabalhos orçamentados e aprovar o valor da respectiva comparticipação camarária, de acordo com a informação supra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**ESCOLA DE CONDUÇÃO SÃO BERNARDO – TORRES NOVAS – PEDIDO  
DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO**

Foi presente o processo organizado a requerimento da **Escola de Condução São Bernardo**, com sede nesta cidade, para cedência de um espaço privativo para estacionamento de um veículo pesado com reboque, acompanhado das informações do DAU/DPU n.º 625/04 e do DO/DVM n.º 182-F/04, que se anexam a esta acta (Anexos 5 e 6).

***Deliberação N.º 433 (13/ 07/2004):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), deferir o pedido de estacionamento privativo solicitado pela requerente, de acordo com a localização proposta na informação do DO/DVM.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO URBANO**

1 - Foi presente um requerimento de **José Pereira Marques**, na qualidade de titular do alvará de loteamento n.º 02/2002, sito na Quinta do Mato – Torres Novas, a solicitar a recepção provisória e a conseqüente libertação da caução prestada como garantia da realização das infraestruturas daquela operação de loteamento.

Acerca deste pedido, foi emitida a informação do DAU/D.P.U. n.º. 304/04, que se transcreve:

“Reanalisado o processo verifica-se que consta do processo o auto de recepção provisória das obras de urbanização, relativas ao alvará de loteamento n.º 2/2002, elaborado pelo D.O.S.U.. na sequência da vistoria efectuada nos termos do n.º 2 do art.º 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho. Julga-se, assim, que estão reunidas as condições para que o processo seja remetido à Exma. Câmara para que delibere sobre a libertação parcial da garantia bancária n.º 72002509267 prestada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Ribatejo Norte, passando o seu valor a ser de 29.195,18 € .

Após deliberação camarária oficie-se à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Ribatejo Norte, com vista à libertação parcial da referida garantia.”

***Deliberação N.º 434 (13/ 07/2004):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), concordar com a informação supra e diligenciar para que seja libertada parcialmente a garantia bancária n.º 72002509267, da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Ribatejo Norte, passando o seu valor a ser de 29.195,18 €.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**2** - Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 1724/03, organizado a requerimento de **José Joaquim Maltez Costa Ferro e Outro**, a solicitar uma alteração ao alvará de loteamento n.º 211/81, que licenciou uma operação de loteamento em Botequim - Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 307/04, que se anexa a esta acta (Anexo 7).

***Deliberação N.º 435 (13/ 07/2004):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), determinar o início do procedimento de discussão pública previsto no n.º 2 do artº 27º do D.L. n.º 555/99, de 16/09, com a sua redacção actual, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.-----

**PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS**  
**MUNICIPAIS**

1 - Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 21.06.04, que autorizou um pedido apresentado pela Associação Grupo de Amigos Avós e Netos da Freguesia de Lapas, para isenção da taxa referente à utilização das Piscinas Municipais, às 4<sup>as</sup> feiras nos meses de Julho/Agosto, por um grupo de 5 pessoas, no âmbito de um Campo de Férias organizado por aquela entidade.

***Deliberação N.º 436 (13/ 07/2004):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), ratificar o referido despacho.-----

2 - Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 02.07.04, que autorizou um pedido apresentado pelo Centro de Assistência Paroquial de Pedrógão, para isenção da taxa referente à utilização das Piscinas Municipais, no dia 8 de Julho, por um grupo de 32 crianças que frequentam o ATL daquela entidade.

***Deliberação N.º 437 (13/ 07/2004):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), ratificar o referido despacho.-----

**I GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO “CIDADE DE TORRES**  
**NOVAS” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 26.04.04, que aprovou a proposta constante da informação do DC/DSC/SAC n.º 41/04, que se anexa a esta acta (Anexo 8).

***Deliberação N.º 438 (13/ 07/2004):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), ratificar o referido despacho.-----

**FESTAS DO ALMONDA – II TROFÉU CIDADE DE TORRES**  
**NOVAS EM PESCA DESPORTIVA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 20.05.04, que aprovou a proposta constante da informação do DC/DSC/SAC n.º 61/04, que se anexa a esta acta (Anexo 9).

***Deliberação N.º 439 (13/ 07/2004):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), ratificar o referido despacho.-----

**FESTAS DO ALMONDA – ARBITRAGEM DO TORNEIO DE FUTEBOL DE 5**  
**INTERLOCALIDADES – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 30.06.04, que aprovou a proposta constante da informação do DC/DSC/SAC n.º 117/04, que se anexa a esta acta (Anexo 10).

***Deliberação N.º 440 (13/ 07/2004):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), ratificar o referido despacho.-----

**FESTAS DO ALMONDA – I GRANDE PRÉMIO DE CANOAGEM NO ALMONDA**  
**RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 07.05.04, que aprovou a proposta constante da informação do DC/DSC/SAC n.º 46/04, que se anexa a esta acta (Anexo 11).

***Deliberação N.º 441 (13/ 07/2004):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), ratificar o referido despacho.-----

## **REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL DE RIACHOS/ GOLEGÃ**

Foi presente o projecto da Rede de Distribuição de Gás Natural de Riachos/ Golegã, apresentado pela TAGUSGÁS – Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A., acompanhado da informação do D.O.S.U./ D.V.M. n.º 188F/04, que a seguir se transcreve:

“Analisados os elementos apresentados pela firma Tagusgás, designadamente o traçado proposto para a rede, parece-nos que a aprovação e autorização por parte da Câmara para a realização dos trabalhos deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

1 - Garantia bancária válida por um período de 5 anos, cujo valor deverá ser calculado pela firma Tagusgás em função das medições e orçamento a apresentar para abertura/fecho de vala e reposição dos pavimentos.

2 - Termo de responsabilidade em que a Tagusgás assumira todos os prejuízos e danos causados nas Infraestruturas existentes.

3 - Quanto ao traçado proposto deve ser imposto.

A - Executar de imediato o troço compreendido entre o /Casal do Pote e a EN3, já que se está a ultimar o processo de repavimentação do mesmo com o respectivo lançamento do concurso público pela CMTN.

B - Reposição da totalidade dos pavimentos em toda a largura das faixas de rodagem na Rua do Picado.

C - Traçado da rede na Variante de Riachos e no CM 1179 sempre nos passeios.

D - Reposição da zona da vala ou de todo o pavimento danificado na Costa Brava e no Casal do Pote à EN3.

E - Respeitar eventuais direitos de terceiros.”

### ***Deliberação N.º 442 (13/ 07/2004):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar o projecto apresentado, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**Neste momento, observado o disposto no art.º 83º da Lei nº169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a Câmara reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS  
MUNICIPAIS**

Foi presente um pedido apresentado pelo Corpo Nacional de Escutas/ Junta Regional de Santarém, para isenção da taxa referente à utilização das Piscinas Municipais, nos dias 3 a 6 de Agosto, no período da manhã, para realização de actividades e provas aquáticas (3ªsecção – 14/17 anos) no âmbito do ACAREG organizado por aquela entidade.

***Deliberação N.º 443 (13/ 07/2004):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), deferir o pedido.-----

**ADIRN - PEDIDO DE CEDÊNCIA DA ALCAIDARIA DO CASTELO**

Foi presente um fax da **ADIRN – Associação Para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte**, a solicitar a cedência gratuita da Alcaidaria e Jardim do Castelo, no próximo dia 15 de Julho, no âmbito das animações realizadas por aquela entidade no Castelo de Torres Novas.

***Deliberação N.º 444 (13/ 07/2004):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), deferir a petição.-----

**REMODELACÃO DO CINE-TEATRO VIRGÍNIA – TRABALHOS A MAIS**

Foi presente um relatório apresentado pela empresa responsável pela Coordenação – Fiscalização da obra de “Remodelação do Cine-Teatro Virgínia,” a dar conta da

necessidade de realização de trabalhos a mais na obra em epígrafe, nomeadamente, demolição e reconstrução do alçado sul, no valor de € 33.822,60

***Deliberação N.º 445 (13/ 07/2004):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), concordar com a realização dos referidos trabalhos e celebrar o necessário contrato adicional com a firma adjudicatária da obra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**EMPREITADA DA OBRA: “BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA DE E.B. 2º E 3º  
CICLOS MANUEL DE FIGUEIREDO EM TORRES NOVAS” - RECEPCÃO  
DEFINITIVA**

Foi presente o auto de recepção definitivo da obra em epígrafe, segundo o qual, decorrido o prazo legal após a recepção provisória, se confirma que todos os trabalhos integrados na obra se encontram executados de acordo com o processo lançado a concurso.

***Deliberação N.º 446 (13/ 07/2004):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), receber a obra definitivamente e proceder à libertação das respectivas garantias bancárias.-----

**EMPREITADA DA OBRA: “PISCINAS MUNICIPAIS – GUARDA VENTO DOS  
BALNEÁRIOS” - RECEPCÃO DEFINITIVA**

Foi presente o auto de recepção definitivo da obra em epígrafe, segundo o qual, decorrido o prazo legal após a recepção provisória, se confirma que todos os trabalhos integrados na obra se encontram executados de acordo com o processo lançado a concurso.

***Deliberação N.º 447 (13/ 07/2004):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), receber a obra definitivamente e proceder à libertação das respectivas garantias bancárias.-----

**INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO**  
**D. L. 169/ 99, DE 18/ 9, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA**  
**PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01**

Foi presente uma informação do Vereador do Pelouro do Urbanismo, Arq. Pedro Lobo Antunes, sobre os despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 12).-----

O **Sr. Presidente** declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Chefe de Secção, a redigi, subscrevo e vou  
assinar juntamente com o Excelentíssimo Presidente.-----